



RESOLUÇÃO Nº 271/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA PUC PARAÍBA UNIVERSIDADE E COLÉGIO LTDA. – CNPJ 04.217.599/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 184/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11273, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Colégio Pio XI, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pela PUC Paraíba Universidade e Colégio Ltda. – CNPJ 04.217.599/0001-70.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de julho de 2022.